Prefeitura do Município de Adamantina
Estado de São Paulo
Rua Osvaldo Cruz, 262 - CEP: 17800-000 - FONE/FAX: (018) 520-9000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.001, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

(Projeto de Lei nº 041/01, de autoria do Vereador Luiz Pedro da Silva)

"Dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário do Bairro Jardim Brasil e dá outras providências (Senhor Antônio Souza Pereira)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Antônio Souza Pereira, o Centro Comunitário do Bairro Jardim Brasil, localizado na Rua Paraná, nº 290.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 28 de dezembro de 2001.

JOSÉ LAERCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em ___ / ___ / 01.